GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS



RELATÓRIO E CONTAS - 2022

Albert J.

1 - Identificação da entidade

1.1 - Designação da entidade

A Instituição "GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS" (GDRL) é uma entidade que foi constituída em 30 de Outubro de 1981.

A Associação tem por objetivo a promoção social, recreativa, desportiva e cultural da população das Lameirinhas e o seu âmbito de ação abrange a freguesia da Sé do concelho da Guarda (ou de âmbito nacional). Tem o CAE: 88990.

Para efeitos do artigo 8.º do Decreto-Lei 158/2009, por remissão do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, a entidade não se encontra obrigada a elaborar contas consolidadas. Em conformidade, as presentes Demonstrações Financeiras correspondem às suas Demonstrações Financeiras individuais.

1.2 - Sede:

A Instituição tem sede na Rua das Flores s/n, 6300-706 - Lameirinhas, concelho de Guarda, distrito da Guarda.

1.3 - Natureza da atividade:

Conforme já foi referido a atividade consiste na promoção social, recreativa, desportiva e cultural da população das Lameirinhas, sendo os utentes provenientes maioritariamente da cidade da Guarda.

- Abstract 11
- 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:
- 2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

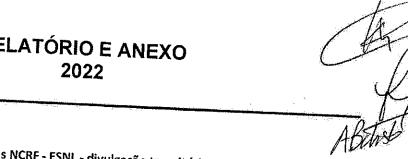
As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Instituição e de acordo com as normas que integram a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas o Anexo II, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, o Código de Contas (Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março) e a NCRF-ESNL (Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março). Todos os montantes se encontram expressos em Euros.

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não existiram derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Os pressupostos subjacentes, as caraterísticas qualitativas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras a 31-12-2021.



2.4 - Adopção pela primeira vez das NCRF - ESNL - divulgação transitória:

Uma explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF-ESNL, afectou a sua posição financeira e o seu desempenho financeiro relatado:

Uma explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas como capital próprio:

De acordo com o novo normativo os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

No caso do GDRL, foi levado a outras variações nos fundos patrimoniais ainda em 2011 o subsídio relacionado com as obras ocorridas no Polidesportivo atribuído pelo IDP e Câmara Municipal da Guarda montante de 24.000,00 euros e reconhecido como proveito o valor de 500,00 euros na rúbrica de outros rendimentos e ganhos - imputação de subsídio para investimento.

À semelhança de anos anteriores, em 2022 imputou-se a resultados do ano 500,00 euros referentes ao subsídio recebido do MASES e uma outra imputação de 532,84 euros, referente a subsídios recebidos da Fundação D. Pedro V.

3 - Principais políticas contabilísticas:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2010 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao seu custo de aquisição até àquela data e deduzidos

das correspondentes depreciações. Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data de encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações.

Não foram registadas quaisquer perdas por imparidade por se entender que a quantia escriturada dos ativos é recuperável através do seu uso normal na produção. A não existência de equipamentos obsoletos e a estabilização do nível de rendimentos da Instituição permitemnos concluir pela não existência de indícios de imparidade.

Não foram determinados valores residuais para as diversas classes de ativos fixos tangíveis por se entender que a sua utilização na produção deverá implicar total desgaste não sendo à data expectáveis valores de realização dos mesmos.

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As vidas úteis estimadas e as taxas de depreciação aplicadas constam do seguinte:

Vidas Üteis Estimadas

Ruhrica de Activo Fixo, Tengivei	Vida Gej Estinada Paxa de Paprecias
431 - Terrenos e Recursos Naturais 432 - Edifícios e Outras Construções 433 - Equipamento Básico 434 - Equipamento de Transporte 435 - Equipamento Administrativo 437 - Outros Activos Fixos Tangíveis	Não Depreciável 20 a 40 Anos 8 a 16 Anos 4 a 8 Anos 3 a 16 Anos 10 Anos

b) <u>Imparidade de Ativos</u>

Com reporte à data de Balanço foram tidas em consideração eventuais indícios de que algum ativo considerado individualmente ou conjunto de ativos possam estar com imparidade. Uma vez que se espera que a sua quantia escriturada seja recuperável através da venda ou do seu uso, por não existirem alterações tecnológicas ou de mercado, não foram reconhecidas, à semelhança do verificado na data de transição, quaisquer perdas por imparidade.

No que se refere a inventários, investimentos financeiros e outros saldos do ativo, foram igualmente tidas em conta os eventuais indícios de imparidade, concluindo-se, à semelhança do indicado nos parágrafos anteriores, da sua não existência.

A A A STORESTON

d) <u>Inventários</u>

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo e os produtos acabados e intermédios encontram-se valorizadas pelo seu custo. No que se refere às mercadorias, é adoptado o custo específico/médio ponderado. Com referência às matérias subsidiárias é igualmente adoptado o custo médio ponderado. No caso dos produtos e trabalhos em curso, é utilizado o custo de produção (mão de obra directa e matérias-primas, subsidiárias e de consumo) incorporada.

Os inventários da Instituição encontram-se valorizados pelo seu custo de aquisição.

A Instituição não se encontra obrigada à utilização do sistema de inventário permanente previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 158/2009 de 13 de Julho.

O inventário reportado à AT referente a 31-12-2022 somou 972,22 euros.

e) <u>Custos de empréstimos obtidos</u>

Os custos de juros e outros encargos incorridos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

f) Outros Instrumentos financeiros

f1) Empréstimos:

Os empréstimos são registados no passivo de acordo com o método do custo e expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido liquidação, cancelamento ou expiração.

Os juros e outros gastos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

f2) Dívidas a terceiros:

As dívidas a fornecedores e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido liquidação, cancelamento ou expiração.

f3) Caixa e depósitos bancários:

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa" e "Depósitos à Ordem" correspondem a valores de caixa e saldos de depósitos à ordem em Instituições, mobilizáveis em qualquer momento sem risco ou alteração de valor, sendo expressos na moeda em curso legal, o Euro (€).

À data de 31-12-2022, os meios financeiros líquidos da Instituição encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

- Caixa: 0,00 euros
- Conta CGD 6053077 (Desporto): 21.367,41 euros
- Conta CGD 0501030 (Social): 16.930,73 euros
- Conta CGD 59130 (Bar): 1.338,35 euros
- Conta CGD 62530: 4.548,83 euros
- Fundo de Investimento 0360.080501.244.0001: 585,10 euros

As contas bancárias encontram-se reconciliadas à data de 31-12-2022 e todos os valores que constam nos extratos bancários foram devidamente reconhecidos e reportados nas contas, não transitando valores para o ano de 2023.

g) Regime de acréscimo:

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu recebimento ou pagamento em obediência ao regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de "Outras a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

h) Rédito:

O rédito relativo a vendas e prestações de serviços resultantes da atividade ordinária da Instituição é reconhecido pelo justo valor, entendendo-se como tal aquele que é fixado - livremente entre as partes contratantes numa base de independência.

O rédito da venda é reconhecido na demonstração de resultados quando é transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativos e associados à propriedade dos bens, a quantia do rédito é fiavelmente mensurável, existe a probabilidade de benefícios económicos futuros a fluírem para a Instituição e os custos incorridos ou a incorrer são fiavelmente mensurados.

Em 2022, os réditos que foram reconhecidos advêm essencialmente da prestação de serviços nas valências de ATL, creche, jardim de infância, quotas e Bar. Também temos ainda que a titulo residual a microprodução de energia reconhecida em outros rendimentos e ganhos.

72	B	
721	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	89 153,65 C
7211	SERVIÇO A	67 854,14 C
72111	REALIZADAS NO TERRITORIO NACIONAL	67 854,14 C
7211102	INFÂNCIA E JUVENTUDE	67 854,14 C
	ATL C/ALMOÇO	29 907,38 C
7211103	CRECHES	
7211104	JARDIM DE INFÂNCIA	13 380,71 C
7211105	Utentes PEA	24 495,05 C
722	QUOTIZAÇÕES E JOIAS	71,00 C
72201	QUOTAS	900,00 C
725	BAR DA ASSOCIAÇÃO	900,00 C
7251	NAO ISENTOS DE IVA	24 442,89 C
72512	TAXA NORMAL	23 736,90 C
7254	OUTROS	23 736,90 C
728	DESCONTOS E ABATIMENTOS	705,99 C
7281		4 043,38 D
72811	PRESTACOES SERV. REAL. TERRIT. NAC.	4 043,38 D
728113	NAO ISENTAS DE IVA	337,40 D
72813	TAXA NORMAL	337,40 D
7281302	INFÂNCIA E JUVENTUDE	3 705,98 D
	ATL C/ALMOÇO	1 599,25 D
7281303	CRECHE	1 192,11 D
7281304	JARDIM DE INFANCIA	*
		914,62 D

781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	
7818		32 306,29 C
781801	MICROPRODUÇÃO DE ENERGIA	2710,40 C
781802	MICROPRODUÇÃO - INSTITUIÇÃO MICROPRODUÇÃO - BAR	1 453,76 C
	MIONOFRODUÇAO - BAR	1 256,64 C



i) Subsídios e apoios:

Os subsídios do governo e outras entidades são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e a entidade cumprirá as condições a ele associadas.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica de "Subsídios, doações e legados à exploração" e na demonstração de resultados do período em que os programas ou contratos são realizados, independentemente do seu recebimento, salvo se reportarem a um período posterior, período esse, em que serão considerados como rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis são reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para os balancear com os gastos relacionados.

75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	
751	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES	245 473,53 C
7511	PÚBLICOS C.R.S.S.	259 892,82 _C +
75111	Infância e Juventude	241 574,82 C
7511101	Creches	222 455,67 C
7511102	Educ, Pré-Escolar-Act. Educ,	128 793,93 C
7511103	Educ.Pré-Escolar-Act.Apoio Social	32 368,48 C
7511104	ATL - Com Almoço	14 676,56 C
75112	I.S.S. Protocolo Cantinas Sociais	46 616,70 C
75113	LAY OFF	16 535,00 C
7512	Camara Municipal Guarda	2 584,15 C
751201	Pratica desportiva	13 080,80°C
751202	Refeições Utentes	4 390,00 C
751204	OUTRAS ATIVIDADES	7 540,80 C
7513	IEFP	1 150,00 C
751301	SUb POC's	3 907,91 C
ODESBORTIVO		2 048,24 C

751302	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	
7514	OUTROS	1 859,67
755	DONATIVOS	1 329,29
75501	DONATIVOS ACTIVIDADES	7 850,00
758	REPOSIÇÕES	7 850,00
75811	C.R.S.S.	22 269,29
7581101	CRECHES	22 269,29
7581102	Educ.Pré-Escolar-Act.Educ.	9 351,67
7581103	Educ.Pré-Escolar-Act.Apoio Social	671,52 [
7581104	ATL - Com Almoço	379,86 [
) -	11 866,24 [

3.2 - Outras políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da entidade em continuidade e a operar no futuro previsível.

As demonstrações financeiras foram ainda preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica).

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL, a Direção baseouse no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As estimativas e pressupostos mais significativos formulados pela Direção na preparação das presentes demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados nos seguintes assuntos: vidas úteis dos activos fixos tangíveis, estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no exercício seguinte e outras estimativas sobre gastos e rendimentos do período a obter no período seguinte, assim como o diferimento de gastos e rendimentos obtidos no período de relato e a imputar a períodos futuros.

Com exceção dos juízos de valor que envolvem estimativas, não foram efectuados pelo Órgão de Gestão juízos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham/limpacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Instituição no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo expectável a alteração significativa deste enquadramento a curto prazo e que possa por em causa a validade das estimativas utilizadas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos activos e passivos no próximo período.

Poderão, contudo, ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

- 4.1 Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:
 - a) A natureza da alteração na política contabilística: Desreconhecimento nos ativos de despesas relacionadas com estudos e projetos que de acordo com o actual normativo deve ser levado a custos. Foi reconhecido em outras variações no capital próprio subsídios não reembolsáveis que serão imputados numa base sistemática a proveitos.

5 - Ativos fixos tangíveis:

5.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo, o qual compreende o seu preço de compra e quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tal como referenciado na nota 3.1 a).

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Tal como em exercícios anteriores, foi considerado pela Direcção que a vida útil dos ativos fixos tangíveis é consistente com os períodos de vida útil definidos em períodos anteriores e reflecte o período durante o qual a Instituição espera que os diferentes grupos de activos estejam disponíveis para uso. As vidas úteis e taxas de depreciação utilizadas constam de 3.1 a).

d) Quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Activos	tane tangive.	PROMISES TRANSPER	Olivas	Englamento printation	Coultainents de transporte	Equipment	Chie de activos	SOLVON BACK	
İ	Quantas brutas escribiradas	11 841,32						Anglie Ken	Totals
Em 31.12.2021	Depreciações e perdas por				194 609,38 €	8.481.75.€	A 576,85 €	- €	550 490,70
\$1,12,2021	imparidade acumuladas Cuantas	1	228 038,57 €	102 812,19 €	96 859,46,€	8 292,65 e	4 576,65 €	- e	440,579,72
	tiquidas escribiradas	11 841 32 6	85 833,55 €	4.047,15 €	7 999,92 €	189,10-€			
Adições						.05,70 €	- 6	- ₽	109 911,04
Revaloriza		- €	- €					- €	
Transfele		€	- €	- €	€	3€	- €		
Redassino activos não	couleulea déadàs Icoez tara	. 0				- е	€	- €	-
para venda Alienações abates	. sinistros e		→ €	- €	√- €	-√€	- е	٠ و	•
Outras alte	rações	- 6				€	- €	- €	- `
Debteciação	es	- é	3041,88 €				- €		·
Perdas por	imparidade	- é	- €					- ĕ	3 041,88
	Organtias brutas	11 641,32 €	313 872,12 €	- €	€	∵€	е	- ·e	V 141,00.0
	Dépréciações		210012,124	106 850,34 €	104 859,38 e	8 481,75€	4 576.85 €	- ε	550 490,76 6
Eq. 1.12.2022	i perdas por imparidade acumuladas	:	231 080,45 €	102 812,19 €	96 859,46 €	8 292,65 e	4.676,65 €	_	443 621,60 €
	Orantias Voluidas Esofturadas	11'841,32 €	82 791,67 €	4 047,15.e	7 999,92 e	160:10.0			443 021,60 €
						189:10 e	- €	- €	106 869,14 €

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Ver mapa d) acima.

5.2 - As demonstrações financeiras devem também divulgar:

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e activos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos:

Mencionar a eventual existência de hipotecas a favor de terceiros constituídas sobre activos tangíveis e indicar qualquer restrição que possa existir sobre a utilização de qualquer activo tangível da instituição.

b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis:

Fazer referência a compromissos assumidos tendo em vista a aquisição de activos fixos tangíveis (por exemplo um contrato para construção de um imóvel ou de qualquer outra infra-estrutura);

- 6 Activos intangíveis: (Não Aplicável)
- 6.1 Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:
 - a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;
 - b) Os métodos de amortização usados para activos intangíveis com vidas úteis finitas;
 - c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;
 - d) Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

6.2 - Uma entidade deve também divulgar:

- a) Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse ativo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida. Ao apresentar estas razões, a entidade deve descrever o(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o activo tem uma vida útil indefinida:
- b) Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual que seja materialmente relevante para as demonstrações financeiras da entidade:
- c) Para os ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor, a quantia inicialmente reconhecida e a sua quantia escriturada actualmente:

Apresentar textualmente as justificações que se mostrarem devidas. Elaborar um mapa demonstrativo do valor inicial e das variações ocorridas que conduzem ao valor escriturado à data das DF's.

d) A existência e as quantias escrituradas de activos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de activos intangíveis dados como garantia de passivos;

Identificar activos desta natureza dados como garantias a terceiros (à semelhança do identificado para os activos tangíveis).

e) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis.

Fazer referência a compromissos assumidos tendo em vista a aquisição de activos intangíveis;

6.3 - Uma entidade deve divulgar a quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período

Caso existam dispêndios com pesquisa e desenvolvimento, indicar os montantes afectos a cada uma das rubricas e a conta de gastos do período onde os mesmos se encontram reflectidos.

7 - Locações

- 7.1 Para locações financeiras, os locatários devem divulgar para cada categoria de activo, a quantia escriturada líquida à data do balanço.
- 7.2 Para locações financeiras e operacionais, os locatários devem divulgar uma descrição geral dos acordos de locação significativos incluindo, pelo menos, o seguinte:
 - i) A base pela qual é determinada a renda contingente a pagar;
 - ii) A existência e cláusulas de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Para cada contrato, referir as condições de renovação/opção de compra estabelecidas em contrato;

iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as que respeitam a dividendos, dívida adicional, e posterior locação.

Analisar o contrato de locação financeira. Se existirem restrições no âmbito nas previstas, proceder à sua divulgação.

8 - Custos de empréstimos obtidos:

Os custos com juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos na base do regime do acréscimo, salvo se estes foram directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo, cujo período para ficar pronto para os fins pretendidos seja substancial, situação em que serão capitalizados até ao momento em que todas as actividades necessárias para preparar o activo elegível para o seu uso ou venda estejam

concluídas. Contudo, no período de referência, não se verificou a capitalização de qualquer juro ou encargo decorrente dos empréstimos obtidos.

8.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) A política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos:

Os custos inerentes a empréstimos bancários, quando existam, devem ser reconhecidos como gastos do exercício.

b) A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período:

Não foi, neste exercício feita qualquer capitalização referente a custos de empréstimos obtidos.

9 - Inventários:

9.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada:

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo e os produtos acabados encontram-se valorizadas ao custo, o qual é inferior ao valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio para as mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo e o custo de produção (matérias-primas, mão-de-obra directa) para os produtos e trabalhos em curso (neste caso até ao ponto de produção em que se encontram.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade:

Em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica de Inventários tinha a seguinte decomposição:

Quanties	and history as a dis-	37122072		- 11 Paul		
estrituradas de Inventários	Granting Grants	Perital sec introduced Kurninkas	Grantas Rejertas	Committee Drives	POTEAT 2011 STOROTHAGE	Chrantias (figurdes)
Mercadorias			GBETTUTERAS.		Politicularity	escribiradas
Matérias primas subsidiárias e de consumo	972,22 €		972,22 €	2.110,81€		2 110,81
Produtos acabados e intermédios:			-∴€			
Subprodutos, desperdícios, residuos e refugos			- 6			Service Control of the Control of th
Produtos e trabalhos em curso			- E	 		
Totais	972,22€	- 5	972,22€	2 110.81 €	ं ६	211081#

c) Quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender:

Não aplicável

d) A quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente.

Não aplicável

e) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

					Ano 2022			Apo 2021	
Caranta	pescos (narios recomecio Scanse o periodo		Mercal and	PROMES A PROMES AU DE IGIÁNAS A AB CONSUMO	EP THE	Mercedorie	taune.	erical course
***	inve do p	ntários no começo			2 110,81			Cércons uno	
en de la company		Compras	+	 		2 110,01	1	1 7.15,91 €	1/115/9
as mat	Comprais	Devoluções de compras			30 109,93 €	30 109,93	·e	32 243,42 €	32 243,
9 9	.5	Descontos e abatimentos em	1		<u> </u>		E		
Demonstreção do cúisio das mercadonas vendidas, e das matenas consumidas	ļ-	compras				<u>ن</u>	€.		
offas.v	Şeş	Reclassificações Perdas em	· -		1	1	€		-
s marcadon consumidas	Sinistros		<u> </u>			144	e	1	
fas.m con	anba.	quebras.	-				į į	 	
ŞÇ.	9	Outras perdas	-			\$ 10 mm	-		-
90	cepto	Ofertas e amostras				-,€			
reção	Reclassificações e regularizações	Gzinhos em sinistros	+			€			-
monst	ŊŽ	Ganhos por sobras	+			€	<u></u>		
å	Inventor	Outros ganhos los no fim do	+			- €			
<u></u>	Derfood	i	- [972,22 €				
ústo das as matéri	mercado as consu	rias vendidas a	=			972,22 €		2`110,81€	2 110,81.
erdas em	inventários	·	-	. (31 248,52 €	31 248,52 €	٠ ﴿	31 248,52 €	31 248,52
ferias e a	mostras de	Inventários	+	- €		-∵€	- €	- €	
	Totals		-	- €	€	· e	- €	¬ €	
				- 1	31 248,52 €	31 248,52 €	- €	31 248,52 €	31 248,52

- f) Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL. Não aplicável.
- g) Quantia de reversão de ajustamento reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL: Não aplicável
- h) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL: Não aplicável.
- i) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos. Não aplicável.

10 - Rédito:

10.1 - Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços:

O rédito e restantes rendimentos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu recebimento. No que se refere à prestação de serviços, o reconhecimento do rédito ocorre pelo processamento das mensalidades que se referem aos serviços prestados a utentes. Porém, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado, é reconhecida como um gasto, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

- c) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:
 - Mensalidades de Utentes: 89.153,65 euros
 - Bar da Associação: 24.442,89 euros
 - Subsídios à exploração: 245.473,53 euros
- 11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes:
- 11.1 Para cada classe de provisão, uma entidade deve divulgar: Não Aplicável.
 - a) A quantia escriturada no começo e no fim do período:
 - b) As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes:
 - c) As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período;
 - d) Quantias não usadas revertidas durante o período;
 - e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto:
 - f) A quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer activo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado;

Esta informação terá por base o desfecho de acontecimentos para os quais tenha sido criada uma provisão.

11.2 - Para cada classe de passivo contingente à data do balanço, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza do passivo contingente.

Não aplicável.

11.3 - Quando um influxo de benefícios económicos for provável, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza dos activos contingentes à data do balanço.

Não aplicável.

11.4 - A finalidade deste quadro é a de resumir os principais requisitos de reconhecimento deste capítulo, para provisões e passivos contingentes.

As quantias reconhecidas como provisão representam a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar as obrigações presentes à data do Balanço. Não existem situações que alterem materialmente o valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

12 - Subsídios do Governo e apoios do Governo:

12.1 Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios do Governo encontram-se apresentados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas, em cada período.

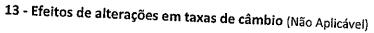
- b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha directamente beneficiado;
- c) Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas.

Não aplicável.

d) Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades;

W

Não aplicável.



13.1 – Uma entidade deve divulgar a quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados:

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

No corrente exercício foram reconhecidas as seguintes diferenças de câmbio em resultados:

Diferenças de câmbio	Valor (€)
Favoráveis	
Desfavoráveis	

Não aplicável.

14 - Impostos sobre o rendimento:

14.1 Devem ser divulgados separadamente:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes:

Não Aplicável.

b) Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores:

Não Aplicável.

c) A natureza e quantia do gasto (rendimento) de imposto reconhecido directamente em Fundos Patrimoniais:

Não aplicável ou indicar o imposto reconhecido naquela DF.

Male

15 - Instrumentos financeiros:

15.1 Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras:

Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos perda por imparidade:

- Clientes, fornecedores, Contas a receber, Contas a pagar e Empréstimos bancários;

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Clientes:

Descrição	Paul Tarrillo de la compue de la La compue de la comp	a de la companya de
CI	表现有关的数据表现的	2021
Clientes / Utentes	en burantik en destaka kentinggan juri	高温度
Clientes c/c		
Clientes - tít. a receber	4.127,77	1.392,50
Clientes - Cobrança duvidosa		
Perdas por imparidade acumuladas		
		areas and a second

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Outras Contas a Pagar e em Fornecedores:

Descrição de la companya de la comp La companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del	77.7022 10.77.7022	and and a second
Outras contas a pagar	9.842,51	11.896,66
	25.014,61	25.014,61

O saldo credor da conta de Estado e Outros Entes Públicos, de natureza credora a 31-12-2022 é constituída pelo valor das retenções de IRS feitas aos funcionários e pela Segurança Social de Dezembro de 2022 que foi paga em Janeiro de 2023. Está igualmente incluído o valor do IVA apurado no 4ºtrimestre de 2022 que foi liquidado em fevereiro de 2023.

16 - Benefícios dos empregados:

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, comissões sobre as vendas, subsídio de férias, subsídio de natal e abonos para falhas. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos encontram-se reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho por decisão da Instituição ou por mútuo acordo, são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Os Órgãos Sociais desta Instituição não auferem qualquer remuneração pelo desempenho das suas funções nem pela participação nas reuniões dos respectivos órgãos e Assembleias-Gerais.

16.1 – As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano:

Indicar, por valência o número de funcionários afectos a cada uma dela, assim como o total de funcionários afecto aos serviços administrativos.

Ao longo do Ano o número médio de funcionários/as foi de 14.

Neste momento, o número de utentes, por valências:

ATL - c/ almoço: 44 utentes protocolados, com 27 frequências ATL – s/ Almoço: Não há protocolo, nem existem frequências

Pré-escolar: 18 protocolados, com 18 frequências Creche: 31 utentes protocolados, e 31 frequências

Plano de Emergência Alimentar: o número de almoços protocolados nesta valência são 30

Além destas valências, a Instituição teve em funcionamento um Bar, que explorou durante vários anos, o mesmo fechou a 30-11-2022, passando a Instituição a alugar esse espaço. Por imposição legal, passou a ter de entregar o respetivo IVA pelas receitas geradas. As declarações periódicas de IVA foram entregues com uma cadência trimestral.

17 - Divulgações exigidas por diplomas legais:

17.1 – Dívidas ao Estado e à Segurança Social

Em 31 de Dezembro de 2022 a Instituição tinha a situação contributiva regularizada perante a segurança social e regularizada por acordo com a AT,

Guarda, 23 de março de 2023

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS - Lameirinhas - 6300 - 706 GUARDA

M.

Entidade: GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS

NIF

501855076

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(modelo para ME)

UNIDADE MONETÀRIA(1)

RUBRICAS		-/ UNIDADE MONETÀRIA(1) EUR			
ATIVO	NOTAS		TAS		
Ativo não corrente		31 DEZ EX 2022	T		
Ativos fixos tangíveis	37.50		31 DEZ EX 202		
Ativos intangíveis		106.869,16			
Investimentos financeiros		} :	109.911.0		
Créditos e outros ativos não correntes	1	0,00	0,0		
and anyos had correntes		174,54	174,5		
Ativo corrente		0,00	0,0		
Inventários		107.043,70	110.085,58		
Clientes					
		972,22	2.110,81		
Estado e outros entes públicos		4.127,77	1.392,50		
Capital subscrito e não realizado	1	20,17	0,00		
Diferimentos		0,00	0,00		
Outros ativos correntes		235,80			
Caixa e depósitos bancários	l	858,83	53,75		
		44.219,20	585,10		
Total do ativo		50,433,99	34.285,92		
		157.477,69	38,428,08		
0.00			148.513,66		
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital próprio					
Capital subscrito					
Outros instrumentes de		10.000.00			
Outros instrumentos de capital próprio Reservas		10.298,03	10.298,03		
Resultados transitados	3	0,00	0,00		
Dutras variosses		0,00	0,00		
Outras variações no capital próprio	1	57.158,24	31.555,52		
	. [31.467,40	32.500,24		
Resultado líquido do período	_				
otal do capital próprio		10.993,08	25,602,72		
otar do capital proprio	ļ				
assivo	<u> </u>	109.916,75	99.956,51		
assivo não corrente	ļ:	The state of the s			
ovisões					
nanciamentos obtidos		0.00	:		
utras dívidas a pagar		0,00	0,00		
and dividas a pagar		0,00	0,00		
ssivo corrente	 	0,00	0,00		
	 	0,00	0,00		
mecedores					
tado e outros entes públicos		9.842,51	11.896,66		
anciamentos obtidos	l l	12.703,82	11.645,88		
erimentos		0,00	0,00		
tros passivos correntes	1	0,00	0,00		
	<u> </u>	25.014,61			
al passivo		47.560,94	25.014,61 48.557.15		
al do capital próprio e do passivo		47.560,94	48.557,15		
		157.477,69	48.557,15		

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Administração

O Contabilista Certificado

CC 3+008

HA

NIF

501855076

M

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(modelo para ME)

UNIDADE MONETÀRIA EUR

	EUR
INFORMAÇÃO ADICIONAL / COMPLEMENTAI	R
Total de compromissos financeiros não incluídos no balanço	
2. Total de garantias ou ativos e passivos contigentes não incluídos no balanço	
3. Natureza e forma das garantias reais prestadas	
. Compromissos em matéria de pensões	
Compromissos face a empresas coligadas ou associadas	
Montante dos adiantamentos e dos créditos concedidos aos membros dos orgãos de admin	aistração, de direção ou de
3.1 - Taxas de juro e principais condições	
2 - Montantes eventualmente reembolsados, amortizados ou objeto de renúncia	
.3 - Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, com ara cada categoria	n indicação do montante glob
cções/quotas próprias adquiridas quer diretamente, quer por intermédio de pessoa atuando e ta da entidade:	em nome próprio mas por
1 - Motivos das aquisições efetuadas durante o período	
2 - Número e valor nominal ou, na falta de valor nominal, o valor contabilistico das ações/quo rante o período, bem como a fração do capital subscrito que elas representam	otas aquiridas e alienadas
- Contravalor das ações/quotas, no caso de aquisições ou alienação a título oneroso	
 Número e valor nominal ou, na falta de valor nomínal, o valor contabilistico do conjunto da idas em carteira, bem como a fração do capital subscrito que elas representam 	s ações/guotas adquiridas o

Administração

O Contabilista Certificado

0-37003

Entidade:

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAM

NIF 501855076

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (modelo para ME)

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		UNIDADE MONETARIA(1) EUR	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		EX 2022	EX 2021
Vendas e serviços prestados			
Subsidios à exploração		89.153,65	74.723,4
Variação nos inventários da produção	:	245.473,53	254.411,1
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,0
ornecimentos e serviços externos	:	-40.790,59	-31.248,5
Gastos com o pessoal		-43.529,59	-29.747,9
mparidade (perdas/reversões)		-244.452,50	-238.313,6
rovisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
utros rendimentos		0,00	0,00
utros gastos		33.620,52	4.567,70
1		-25.440,06	
esultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		10,00	-5.741,04
gastos de financiamento e impostos		14.034,96	20.054
astos/reversões de depreciação e de amortização	1		28.651,12
as depreciação e de amonização		-3.041,88	
Sulfado operacional (antos do		0.041,00	-3.041,88
sultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	ļ —	10.993,08	
stos de financiamento (líquidos)	<u> </u>	10.993,08	25.609,24
(induidos)		0.00	
	1	0,00	-6,52
Resultado antes de impostos	-	10,000,00	
	-	10.993,08	25.602,72
osto sobre o rendimento do período	}		
		0,00	0,00
Resultado líquido do período		4	
O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de exc	ļ	10.993,08	25.602,72

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Administração

O Contabilista Certificado

CC 3+808

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS

Demonstração individual de fluxos de caixa Período findo em 31 de Dezembro de 2022

Unidade Monetária: euros:

RUBRICAS	NOTAS	Unidade Monetária: euros	
	l	PERÍODOS 31/12/2022 24/40/00-00	
Fluxos de caixa das actividades operacionais		V1/12/2022	31/12/2021
Recebimentos de clientes			
Pagamentos a fornecedores		00 440	
Pagamentos ao pessoal	-	86 418,38	72 612,62
	ľ	(85 509,47)	(60 745,83)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	<u> </u>	(244 452,50)	(238 313,61)
Outros recebimentos/pagamentos]	(243 543,59)	(226 446,82)
Fluves	-	0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	 	253 476,87	254 411,11
	<u> </u>	9 933,28	27 964,29
Fluxos de caixa das actividades de investimento	į.		
-sumeritos respeitantes a:	1		1
activos fixos tangíveis		1	1
Recebimentos provenientes de:		0,00	0.00
ovestimentos financeiros	- 1		0,00
uros e rendimentos similares		0,00	0,00
Fluxos do colve de	1	0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	 	0,00	0,00
	 	0,00	0,00
uxos de caixa das actividades de financiamento	Ţ.		
ecebimentos provenientes de:	:		
gamentos respeitantes a:	•	-	
nanciamentos obtidos	.}	0,00	0,00
ros e gastos similares	1		-,
tras operações de financiamento	1	0,00	0,00
Fluxos de caiva dos anti tra	- 1	0,00	(6,52)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-	0,00	0,00
lação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		0,00	(6,52)
ito das diferenças de câmbio	 		
XX 9 Sells equivalentes and a	 	9 933,28	27 957,77
xa e seus equivalentes no ínicio do período	[
ka e seus equivalentes no fim do período	ļ	34 285,92	6 328,15
	<u> </u>	44 219,20	34 285,92

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Membro n.º 37808

A Direção



Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas

Instituição Particular de Solideriedade Social

Contatos: 271221887 - Fax: 271081747 gdrlameirinhas@gmail.com - NIF: 501855076 6300 - 706 Lameirinhas - Guarda

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

- 1- Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, apresentamos o Relatório sobre a ação fiscalizadora por nós exercida no GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS e o nosso Parecer sobre as Contas, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que foram submetidas à nossa apreciação pela Direção.
- 2- Acompanhámos com regularidade o desenrolar da atividade e diligências efetuadas pela Associação, tendo recebido da Direção todos os elementos necessários para o desempenho das nossas funções.
- 3- Dado que não tomámos conhecimento de violação à Lei e aos Estatutos, somos de parecer que:
 - a) Sejam aprovados o Balanço, Demonstração dos Resultados e respetivo Anexo apresentado pela Direção e referentes ao exercício de 2022.
 - b) Manifestar o nosso elogio pelo trabalho desenvolvido pela Associação e pela sua Direção.

Guarda,24 de março de 2023.

O Conselho Fiscal

Rua das Flores S/N - 6300 - 706 Lameirinhas - Guarda

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Grupo Desportivo Recreativo Lameirinhas ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

- De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, https://gdrlameirinhas.com/, em 03-04-2023.
- 2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2022 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):

Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.

Realizou obras superiores a 25.000 €, mas n\u00e3o aplicou o C\u00f3digo dos Contratos P\u00fablicos.

Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º

A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os órgãos de administração:

^{*}Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)